



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI Nº. 850/2010.

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, autoriza a adequação dos anexos de metas físicas financeiras das Leis Municipais 767/2009 - Plano Plurianual e 815/2010 Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
ESTADO DO PARANÁ aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º. -Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Campo Bonito para o **Exercício Financeiro de 2011**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta.
II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades a ela vinculadas.

Art. 2º. - A Receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$- 10.246.000,00 (Dez milhões, duzentos e quarenta e seis mil reais)**, conforme quadro I demonstrado em anexo.

Art. 3º. -A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos Federais e Estaduais e de outras Transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexos 2, da Lei Federal 4.320, de 27 de março de 1964, com os seguintes valores:

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1 – RECEITA
1.1– RECEITA CORRENTE

Receita Tributária	R\$	464.300,00
Receitas de Contribuições	R\$	375.000,00
Receita Patrimonial	R\$	558.450,00
Receita Agropecuária	R\$	2.000,00
Receita de Serviços	R\$	1.700,00
Transferências Correntes	R\$	10.048.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$	22.050,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	R\$	11.472.000,00
(+) Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$	415.000,00
TOTAL GERAL	R\$	11.887.000,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB		1.641.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$	10.246.000,00



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

Art. 4º. -A Despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

A) Orçamento Fiscal

01.00	Câmara	R\$	550.000,00
02.00	Governo Municipal	R\$	282.200,00
03.00	Secretaria de Administração	R\$	737.000,00
04.00	Secretaria de Finanças	R\$	559.900,00
05.00	Secretaria Transporte, Obras/Urbanismo	R\$	1.481.550,00
06.00	Secretaria de Saúde	R\$	1.849.150,00
07.00	Secretaria de Ação Social	R\$	561.200,00
08.00	Secretaria Educ. e Cultura	R\$	2.291.400,00
09.00	Secretaria Esportes e Turismo	R\$	207.800,00
10.00	Secretaria Des. Econômico	R\$	388.200,00
11.00	Fundos	R\$	94.600,00
12.00	Fundo de Previdência dos Servidores	R\$	1.243.000,00
	TOTAL do Orçamento Fiscal	R\$	10.246.000,00

	TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO e FUNPRECAMPO	R\$	10.246.000,00
--	--	------------	----------------------

POR FUNÇÕES

Orçamento Fiscal

01	Legislativa	R\$	550.000,00
04	Administração	R\$	1.579.100,00
08	Assistência Social	R\$	650.300,00
10	Saúde	R\$	1.849.150,00
12	Educação	R\$	2.262.900,00
13	Cultura	R\$	28.500,00
15	Urbanismo	R\$	632.050,00
20	Agricultura	R\$	386.200,00
22	Indústria	R\$	2.000,00
26	Transporte	R\$	855.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	207.800,00

	Total do Orçamento Fiscal	R\$	9.003.000,00
--	----------------------------------	------------	---------------------

B) Orçamento da Seguridade Social

09	Previdência Social	R\$	1.243.000,00
----	--------------------	-----	--------------

	TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	10.246.000,00
--	--	------------	----------------------

POR SUBFUNÇÕES

A) Orçamento Fiscal

031	Ação Legislativa	R\$	550.000,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	525.800,00
122	Administração Geral	R\$	977.000,00



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

124	Controle Interno	R\$	42.700,00
129	Administração de Receitas	R\$	34.100,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	89.100,00
244	Assistência Comunitária	R\$	561.200,00
301	Atenção Básica	R\$	1.808.150,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	25.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	16.000,00
361	Ensino Fundamental	R\$	2.250.900,00
367	Educação Especial	R\$	0,00
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	0,00
365	Educação Infantil	R\$	12.000,00
392	Difusão Cultural	R\$	28.500,00
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	632.050,00
605	Abastecimento	R\$	366.900,00
606	Extensão Rural	R\$	19.300,00
661	Promoção Industrial	R\$	2.000,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	854.500,00
812	Desporto Comunitário	R\$	207.800,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	9.003.000,00

B) Orçamento da Seguridade Social

272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	1.243.000,00
	TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$	1.243.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	10.246.000,00

PELA NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

A) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

1	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	4.474.491,00
2	Juros e Encargos da Dívida	R\$	42.500,00
3	Outras Despesas Correntes	R\$	3.709.084,00
3.1	Total	R\$	8.226.075,00

3 – Despesas de Capital

4	Investimentos	R\$	476.725,00
5	Amortização da Dívida	R\$	196.300,00
6	Inversões Financeiras	R\$	0,00
6.1	Total Despesas de Capital	R\$	673.025,00

7	Investimentos – Câmara Municipal	R\$	145.000,00
8	Investimentos – Fundo de Previdência	R\$	10.000,00
8	Investimentos – Município	R\$	321.725,00
9	Amortização da Dívida – Município	R\$	196.300,00
10	Inversões Financeiras	R\$	0,00
10.1	Total Despesas de Capital – Desdobradas	R\$	673.025,00

10.2	Total	R\$	673.025,00
-------------	--------------	------------	-------------------



Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

9 – Reserva de Contingência

9	Reserva de Contingência do Município	R\$	90.000,00
9	Reserva de Contingência do Fundo de Previdência		709.000,00
Total do Orçamento Fiscal		R\$	9.003.000,00

B) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes

1	Pessoal e Encargos Sociais – 3.1	R\$	0,00
2	Outras Despesas Correntes – 3.3	R\$	547.900,00
2.1	Total	R\$	547.900,00

9 – Reserva de Contingência

9	Reserva de Contingência	R\$	709.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social		R\$	1.243.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO		R\$	10.246.000,00
--	--	------------	----------------------

Art. 5º. -Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III da LRF e art. 8º, da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 6º. -Os Órgãos e Entidades mencionados no art. 1º, ficam obrigados a encaminharem ao executivo municipal até quinze dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente Municipal.


Art. 7º. Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 1% (um por cento) do total dos orçamentos de cada uma das entidades.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos físicos e financeiros das Leis Municipais 767/2009 – Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013 e 815/2010 Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, visando à adequação dos programas, ações e metas aos fixados nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2011.

Art. 10º. -Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, em 28 de Dezembro de 2010.


Antonio Carlos Rominiak
Prefeito